



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 24/03/2023 21:24:24

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1413

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 24/03/2023 21:24:24 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1413

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: N.º 1271/2023 - PORTARIA N.º 1271/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- ✚ ERRATA: N.º 01/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023 – SEMED/CP, PUBLICADO NO DOM EM 16 DO 03 DE 2023;
- ✚ ERRATA: N.º 02/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023 – SEMED/CP, PUBLICADO NO DOM EM 16 DO 03 DE 2023;
- ✚ ERRATA: N.º 03/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2023 – SEMED/CP, PUBLICADO NO DOM EM 16 DO 03 DE 2023;
- ✚ ERRATA: N.º 04/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023 – SEMED/CP, PUBLICADO NO DOM EM 16 DO 03 DE 2023;

LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: N.º 015/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023/CPL/PMPL

AVISO

- ✚ AVISO: 02/2023 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/03/2023



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1271/2023

PORTARIA Nº 1271/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800171-88.2018.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Gilmar de Jesus Everton Vale, Juiz de Direito Titular Judiciário da 1ª Vara de Paço do Lumiar, **determinando a nomeação da candidata ELIDINALVA SILVA DE SOUSA**, aprovado em **110º lugar na posição para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice* **ELIDINALVA SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF sob o nº 406.415.113-53, para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);



- 20. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
- 21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
- 22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
- 23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
- 24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA; Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- 25. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Eigível apenas para os professores)	

Observações:

Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: N.º 01/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023 – SEMED/CP, publicado no DOM em 16 do 03 de 2023;

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).
--------------------------	--

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de março de 2024.
--------------------------	---

Paço do Lumiar/MA, 23 de março de 2023.
 Monique Fialho Saulnier Carmona



Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: N.º 02/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023 – SEMED/CP,
publicado no DOM em 16 do 03 de 2023;

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).
-------------------	--

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de março de 2024.
-------------------	---

Paço do Lumiar/MA, 23 de março de 2023.

Monique Fialho Saulnier Carmona

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: N.º 03/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2023 – SEMED/CP,
publicado no DOM em 16 do 03 de 2023;

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).
-------------------	--

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de março de 2024.
-------------------	---

Paço do Lumiar/MA, 23 de março de 2023.

Monique Fialho Saulnier Carmona

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: N.º 04/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023 – SEMED/CP,
publicado no DOM em 16 do 03 de 2023;

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).
-------------------	--

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 15 de março de 2024.
-------------------	---

Paço do Lumiar/MA, 23 de março de 2023.

Monique Fialho Saulnier Carmona

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: N.º 015/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 24/03/2023 21:24:24 - IP com n.º: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1413



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **10 de abril de 2023 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2023, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, sob o Sistema de **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar (Ônibus) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar, em observância ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min do dia 10 de abril de 2023**.

LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 20 de março de 2023.

Raiza Lima Moreira

Pregoeira – CPL/PMPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: 02/2023

AVISO: 02/2023

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/03/2023**

A Comissão Julgadora de Sanções Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP torna público que realizará, às 09:00hs do dia 31 de março de 2023, na sala de reunião desta Secretaria, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, Sede, Paço do Lumiar -MA, sessão pública para julgamento do Processo Administrativo de Sanções Ambientais de competência do Município de Paço do Lumiar -MA, abaixo relacionado:

ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	CPF/ CNPJ
1	358/2023	José Carlos Lima Marques Júnior – Extração De Areia	829.710.993-34
2	341/2023	Ceará Frangos Alimentos LTDA	24.589.878/0002-53
3	301/2023	Parmênio Empreendimentos Imobiliários LTDA	05.258.972/0001-02
4	170/2023	Alvaro Urubatã Melo Filho	614.848.223-15
5	114/2023	SAN FRANCISCO PRE MOLDADOS	31893224001-01
6	113/2023	Santa Isabel Alimentos LTDA (Frango Americano)	03.779.994/0004-27
7	79/2023	B N Construções Serviços E Comercio Ltda - Villa Food	35.854.742/0001-69
8	3413/2022	A B DIAS DE SOUSA EIRELI	38.168.782/0001-45

Gracy Chrisley Alencar Carvalho

Matrícula: 67009915

Presidente da Comissão Julgadora de Sanções Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar- MA.



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

